

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO
– PAULISTA/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO: Nº 79/2012 *Publicado no DOE de 24/04/2013 pela Portaria SE nº
3259/2013, de 23/04/2013*
PARECER CEE/PE Nº 24/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/04/2013**

I - RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Av. Senador Salgado Filho, s/n, andar 2 e 3, Centro - Paulista/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 01/2005 em seus artigos 7º e 8º, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Autorização do Curso Técnico;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Relatório de Execução do Plano de Curso Autorizado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 36/2008 - CEB;
- Cópia da Portaria SECTMA nº 074/2008, de 10/05/2008;
- Plano de Curso;
- Cópias dos Diplomas e Certificados;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Xerox do Diploma dos Docentes;
- CD com projeto do curso.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 1010/2012, em 21/05/2012. No dia 28/09/2012, através da Portaria SE nº 6171, de 27/09/2012, foi formada a comissão de especialistas composta por: Christiana Santoro (Coordenadora da Comissão), Maria Helena Cavalcanti de Sena (Analista Docente) e Cíntia Mª. Leite do Nascimento Avelar (Especialista Docente), as mesmas realizaram visita *in loco* no dia 11/12/2012, tendo como finalidade avaliar as condições de oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança.

II- ANALISE:

De acordo com o Relatório da comissão, foi solicitado através do formulário próprio da Secretaria Executiva de Educação Profissional os seguintes documentos: relação do pessoal técnico e dos docentes com a respectiva formação das disciplinas que lecionam; regime de trabalho; ata de frequência da capacitação pedagógica; relatório das ações desenvolvidas no curso; termo de compromisso para estágio; escrituração; dossiê dos alunos; diário de classe para averiguação dos conteúdos, das avaliações e de frequência do aluno com a carga horária; diploma; livro de registro dos diplomas com as devidas assinaturas de alunos e diretor; relação dos alunos concluintes e certidões negativas de débitos fiscais e atas de resultados finais, o que foi de pronto atendido.

A **Matriz Curricular** encaminhada no Plano de Curso que sofreu adequações e foi proposta para esta Renovação de Curso, segundo a especialista docente, atende aos requisitos para renovação do curso.

O curso passa a ser ofertado com hora aula de duração de 50 minutos, totalizando 1440 horas/aula, conforme matriz a seguir:

Bloco Temático	Componente Curricular	CARGA HORÁRIA	
		T	PI
MÓDULO I Básico de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	80	10
	Ética, Comportamento Humano e Psicosociologia do Trabalho	40	10
	Tecnologia Industrial, Higiene e Segurança do Trabalho	80	20
	Administração Aplicada à Segurança do Trabalho	40	10
	Desenho Técnico em Segurança do Trabalho	80	10
	Metodologia de Ensino	40	10
	Informática Básica	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO I		400	80
MÓDULO II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Medicina do Trabalho	80	10
	Análise e Gerenciamento de Riscos em Segurança do Trabalho	80	20
	Gestão e Elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)	80	20
	Tecnologia de Prevenção e Controle de Incêndio	80	10
	Ergonomia e Saúde Ocupacional	40	10
	Estatística de Acidente do Trabalho	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO II		400	80
MÓDULO III Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho	Segurança do Trabalho na Indústria da Construção Civil	40	10
	Segurança do Trabalho na Agro-Indústria	40	10
	Segurança e Saúde na Área Hospitalar	40	10
	Logística Portuária e SST	80	10
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	40	10
	Movimentação e Operação com Produtos Perigosos e Risco Maior	80	10
	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	40	10
	Sistema de Gestão da Saúde e a Segurança no Trabalho (SGSST)	40	10
Carga Horária Total do MÓDULO III		400	80
Carga Horária do Curso		1440	
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		240	
TOTAL GERAL DO CURSO		1680h	

Sugerimos que o conteúdo de Ética, já incluso no módulo I (Legislação e Ética Profissional), seja também trabalhado transversalmente nos demais componentes curriculares, dada a sua importância no mundo do trabalho. Igual tratamento deverá ser dado ao conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Observou-se igualmente que há acompanhamento *in loco*, pela Instituição de ensino, nos campos de estágio, existindo registro das atividades desenvolvidas, convênios e parcerias, para garantir o estágio curricular não obrigatório.

Em se tratando do sistema de avaliação, viu-se que o ensino e a aprendizagem estão compatíveis com o proposto no plano de curso e no regimento escolar. Considera-se aprovado ao término do período letivo, o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0(sete) e frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) da carga horária prevista. Os alunos que não obtiverem nível de desempenho para promoção, serão submetidos ao processo de recuperação e aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco). Sugere-se a elevação da média de recuperação, considerando que a média 5,0(cinco) corresponde a apenas 50% das competências.

Estrutura Física - tem dois andares com o acesso de elevadores. A entrada tem rampa, corredores largos e livres de barreiras, banheiros masculino e feminino adaptados nos andares com portas largas, barra de ferro para proteção, lavabo em altura acessível, simbologia visual e estacionamento, atendendo a Lei Federal nº. 10.098/2000 de acessibilidade.

A Instituição apresenta os seguintes ambientes: Diretoria, Secretaria Escolar, Sala de Arquivo, Sala de Tesouraria, Sala de Professores, três Salas de Coordenação, trinta e cinco Salas de Aula, Biblioteca, Auditório, Cantina, três Laboratórios de Informática, um Laboratório de Enfermagem e um Laboratório de Segurança do Trabalho, seis Sanitários Masculinos e seis Femininos por andar, além de dois adaptados para deficientes físicos.

O Laboratório de Segurança do Trabalho atende aos requisitos para o curso e possui todos os equipamentos necessários para as aulas práticas, observou-se que é amplo, com boa iluminação, climatizado, boa conservação do ambiente físico.

As salas de aula atendem até 80 alunos por turma, com aeração de ar condicionado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de recursos como: datashow, televisão, material de apoio às atividades de ensino.

A Biblioteca tem um bom espaço físico, é informatizada, tem cinco computadores para pesquisa, iluminação natural e artificial, ar condicionado, uma sala grande com 98 cabines individuais apropriadas, mesas e cadeiras para estudo em grupo, várias estantes com o acervo catalogado, oito salas para trabalhos em grupo, uma sala de videoteca e outra da bibliotecária. O quantitativo do acervo bibliográfico é proporcional à demanda, e como sugestão, a especialista docente solicitou a aquisição de material audiovisual da Fundacentro. A Biblioteca possui um sistema informatizado *on line* de acesso ao acervo bibliográfico, podendo o usuário verificar todos os títulos existentes no acervo, realizar reserva, renovação de reserva, entre outros. O sistema de pesquisa em internet encontra-se disponível para alunos e docentes. A biblioteca dispõe de uma bibliotecária e dois assistentes para atender a clientela.

A Instituição possui três laboratórios de Informática, com 40 computadores em cada sala, com espaço físico de dois lugares para atender 240 alunos. Os ambientes possuem ar condicionado, ótima iluminação, cadeiras, quadro branco.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, no Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco – Paulista/PE, localizado na Av. Senador Salgado Filho, s/n, andar 2 e 3 Centro, Paulista/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto: dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de abril de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY